

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 479, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.014

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Decreto Administrativo nº 130, de 14 de fevereiro de 2013, para considerar **Adairo Cavalcante Pinheiro**, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Especial do **Gabinete da Presidência**, retroativo a 1º de abril de 2013.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente